



Processo: 042.637/2021-0
Natureza: CBEX – Débito
Responsável: Agamenon Lima Milhomem

DESPACHO

Autuado o presente processo de cobrança executiva de **débito**, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora, e, promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, de que trata o art. 1º, §3º, da Resolução - TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

RESPONSÁVEL	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃOS
Agamenon Lima Milhomem	24/07/2021	AC-12.456/2020-TCU-1C. Condenatório

A partir do processo originador (TC-029.135/2017-6) foram constituídos 2 processos de CBEX: 042.637/2021-0 e 042.639/2021-2.

Esclarecimentos adicionais: **Agamenon Lima Milhomem (CPF 737.682.863-04)**

- O responsável não constituiu representantes legais;
- Não houve êxito na localização do responsável no endereço que constava na Base de Dados da Receita Federal, o que levou à expedição de notificação via edital;
- Todas as buscas de endereços diversos/alternativos restaram fracassadas, inclusive nos outros processos que o responsável responde no TCU;
- A consulta feita ao Sistema de Recolhimento da União – SISGRU (www.sisgru.tesouro.gov.br) não localizou recolhimentos relativos ao débito ou à multa;
- O responsável não solicitou parcelamento da(s) dívida(s);
- Registro, por fim, que o responsável não consta como falecido no sistema Sisobi (Sistema Informatizado de Controle de Óbitos).

Scbex, em 9 de novembro de 2021.

(Assinado eletronicamente)

Jaqueline Vils Lomando
Técnica Federal de Controle Externo
Matrícula/TCU 3420-7